



Memorando nº 55/2023-DEN/SEMED/PMB

Bujaru (PA), 03 de julho de 2023.

À Ilustríssima Senhora  
**MILA CECILIA DA SILVA COSTA**  
Secretária Municipal de Educação de Bujaru/PA  
Nesta

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA EMEF LAZARO CONCEIÇÃO SANTOS.**

Senhora Secretaria,

Considerando que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Considerando, que a necessidade de melhorar a educação brasileira é um consenso em toda a sociedade, e neste sentido cabe a Secretaria Municipal de Educação, o papel fundamental de proporcionar as ferramentas e estruturas necessárias para efetivação destas ações, as quais vão desde o espaço físico estrutural adequado até a qualificação dos profissionais envolvidos na educação.

Considerando o início das obras da EMEF Lazaro Conceição Santos, localizada na Rod. Pernaleste, PA 140, KM 26 Comunidade Traquateua, espaço rural, Bujaru, PA, 68670-000, com vistas a proporcionar, aos estudantes, um ambiente acolhedor com conforto, segurança e acessibilidade.

Considerando ainda, que a Secretaria Municipal de Educação possui poucos prédios e instalações próprias para este fim na localidade.

Diante do exposto, haja vista a necessidade física, educacional e financeira para aquisição de imóvel onde possa atender tais necessidades da Secretaria Municipal de Educação, torna imperiosa a necessidade de locação de imóvel não residencial para atender as necessidades da unidade de ensino em questão.

Assim, dada a importância de ter um espaço adequado para o funcionamento da escola solicito que vossa senhoria designe um imóvel para o funcionamento da EMEF Lazaro Conceição Santos, para que possamos assegurar o direito à educação de nossos alunos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**MARIA ELIZETE FARO DE OLIVEIRA PALHETA**  
Diretora de Ensino